

## EDITAL 003/2017 – PPGLetras – ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS 2017/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a Instrução Normativa 002/2016 – CP/PPGLetras, torna público a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2017/2.

Docente	Disciplina/Ementa	CH
Prof. Dr. Paulo Sérgio Marques	<b>TEORIA DO TEXTO NARRATIVO:</b> Estudo das principais formas e características dos textos narrativos como o conto, a crônica, a novela e o romance, abordando seus processos históricos e teóricos. Problematização teórica acerca do conceito de romance e sua aplicabilidade nos contextos da modernidade e pós-modernidade.	60h
Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart	<b>LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM DIFERENTES CONTEXTOS:</b> Estudo da aquisição, do ensino e da aprendizagem de línguas estrangeiras/segunda língua em diferentes contextos. Conceitos de multilinguismo, multiculturalismo e educação bilíngue. Discussão sobre aspectos sociais, políticos, ideológicos e culturais no uso de línguas. As línguas estrangeiras e as tecnologias digitais na contemporaneidade.	60h
Prof. Dr. Antonio Aparecido Mantovani	<b>LITERATURAS AFRICANAS EM LÍNGUA PORTUGUESA:</b> Formação e identidade nas literaturas africanas de língua portuguesa manifestadas na prosa de ficção dos momentos iniciais até a contemporaneidade e suas relações entre a história e a cultura. Os contextos históricos dos tempos das guerras de libertação e civil em Angola e Moçambique, pela perspectiva do imaginário literário. Os limites tênues entre ficção e história.	60h
Profa. Dra. Tânia Pitombo de Oliveira	<b>DISCURSO E TEXTO:</b> Os mecanismos de textualização e o texto como unidade imaginária. As diferentes maneiras pelas quais os sentidos se constituem, são formulados e circulam. Linguagem verbal, não verbal e as tecnologias. Dispositivo teórico e analítico. A relação entre as noções de sujeito e autor.	60h
Prof. Dr. Henrique Roriz A. Alves	<b>TEORIA LITERÁRIA:</b> Estudo das principais correntes da crítica literária: a retórica, a estilística, o formalismo russo, o new criticism, o estruturalismo, a semiologia, a crítica psicanalítica; a fenomenologia, o desconstrucionismo e a estética da recepção.	60h

**Art. 1º** O formulário de Inscrição de Discente Especial devidamente preenchido (disponível no site do Programa, no link Formulários <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgletras-sinop&m=formularios>) deverá ser entregue os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia autenticada do histórico escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;





GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



- h) Foto 3x4 atual.
- i) Currículo *lattes* com cópias dos comprovantes das apresentações de trabalho, publicações em anais de eventos científicos, artigos publicados em periódicos e livros ou capítulos referentes à produção dos últimos três anos (não incluir cópias dos certificados de eventos em que participou apenas como ouvinte). No ato da inscrição, o candidato também deverá trazer os certificados originais para que as cópias sejam conferidas e autenticadas;
- j) Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação *stricto sensu* de outra universidade, se for o caso.
- k) Comprovante de que é aluno regular de programa de pós-graduação *lato sensu*, se for o caso.
- l) Carta de intenção com justificativa endereçada ao docente da disciplina requerida na área de seu interesse.

**Parágrafo Único:** O candidato também pode optar por trazer o documento original no ato da inscrição. Nesse caso, a cópia será conferida e autenticada na Secretaria do Programa;

**Art. 2º** O formulário de inscrição e os respectivos documentos serão recebidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, **no período de 17 a 26 de julho de 2017, das 14:00 às 17:00.**

**Art. 3º** As inscrições homologadas serão divulgadas **a partir do dia 27 de julho de 2017** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no site do Programa <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>, menu Seletivos, Editais Abertos.

**Art. 4º** O número de discentes a serem matriculados em cada disciplina é de no máximo 05 (cinco).

**Art. 5º** Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas e comprovadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item **K** dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Critérios de desempate: I. discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*; II. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados; III. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa; IV. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

**Art. 6º** A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas, no decorrer do Programa.

**Parágrafo Único:** O discente especial deve corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes e o não cumprimento implicará reprovação.

**Art. 7º** Caso o candidato já tenha cursado uma disciplina como discente especial do PPGLetras em editais anteriores, e seja selecionado nas duas disciplinas em que se inscreveu neste edital, terá direito a matricular-se na disciplina indicada como primeira opção no formulário de inscrição.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras  
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop –  
Faculdade de Educação e Linguagem.  
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,  
E-mail: [ppgletras@unemat.br](mailto:ppgletras@unemat.br) Telefone: (66) 3511-2137  
Site eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



**Art. 8º** O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Colegiado do Programa realizará a homologação das inscrições. O **resultado será divulgado no dia 02 de agosto de 2017** no *site* do Programa (<http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>) e no mural da Secretaria do Programa.

**Parágrafo Único:** Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser feita na Secretaria do Programa e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão.

**Art. 9º** O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial entre os **dias 29 a 31 de agosto de 2017** na Secretaria do Programa, mediante entrega do Requerimento de matrícula discente especial (disponível no site do Programa, menu Formulários, link Matrículas).

**Art. 10º** Candidatos não matriculados poderão retirar seus documentos na secretaria até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Depois desta data os documentos serão descartados.

**Art. 11º** As aulas terão início dia **04 de setembro** de 2017.

**Art. 12º** As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

**Art. 13º** Ao término da disciplina o discente poderá solicitar junto à Secretaria Acadêmica um atestado de conclusão, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequência.

**Art. 14º** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 26 de junho de 2017.

**Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos**  
Coordenadora do PPGLetras  
Portaria nº 0367/2016



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras  
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop –  
Faculdade de Educação e Linguagem.  
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,  
E-mail: [ppgletras@unemat.br](mailto:ppgletras@unemat.br) Telefone: (66) 3511-2137  
Site eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso